

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 18/2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao Presidente do PREVIVAG e designa servidora como Presidente interino e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais;

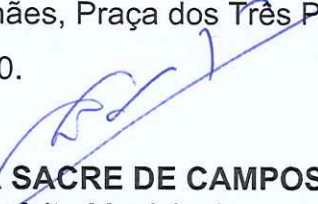
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor Juarez Toledo Pizza, no cargo de Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, a partir de 19/10/2020.

Art. 2º Fica designada a Sra. Paula Regina Gama Martins Oliveira para exercer interinamente o cargo de Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, com ônus, acumulando as funções de Procuradora-Chefe, a partir de 19/10/2020, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de outubro de 2020.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 18/2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao Presidente do PREVIVAG e designa servidora como Presidente interino e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor Juarez Toledo Pizza, no cargo de Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande—PREVIVAG, a partir de 19/10/2020.

Art. 2º Fica designada a Sra. Paula Regina Gama Martins Oliveira para exercer interinamente o cargo de Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande —PREVIVAG, com ônus, acumulando as funções de Procuradora-Chefe, a partir de 19/10/2020, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de outubro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**DAE/VG
PORTARIA Nº 191/2020**

Ricardo Azevedo Araújo – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/DAE-VG

PROCESSO ADM 024/2020

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os servidores do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT, conforme especificação e características no Termo de Referência e no Edital, que integram o instrumento de Contrato.

Fiscal: Fernando Oliveira Tupan

RG N.º 14176955 SSP/MT **CPF N.º** 011.729.091-21

END.º: Avenida da FEB, n.º 172 Bairro: Alameda

Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula n.º 670

Suplente de Fiscal: Dirceu Alves Prado Junior

RG N.º 06100202-8 SSP/MT **CPF N.º** 617.175.331-91

END.º: Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.º 873 Bairro: Consil

Cidade: Cuiabá/MT

Matricula n.º 559

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 15 de Outubro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 178/2020.

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.294.313/0001-62. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea a), §1º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 8.666/93 e suas alterações, na justificativa exarada pela Secretaria solicitante, nas disposições do Contrato n. 178/2020, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO n. 687177/2020. **OBJETO:** Tem por objeto CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem conforme o LOTE ÚNICO - Rodovia MT 050 (AV. LEÔNICIO LOPES) - Trecho – Entr. AV. Alzira Santana – Entr. MT 407 (Rod dos Imigrantes), Extensão de 4,508 Km, em Várzea Grande, conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico. **VALOR:** Fica aditivado o valor de R\$ 1.466.886,74 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), decorrente do acréscimo de 11,04% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor estimado global de R\$ 14.753.953,64 (Quatorze milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. **FONTE:** 0100. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a CONTRATANTE, que, designa para este ato, o servidor Waldisnei Moreno Costa, inscrito no CREA MT 2891/D; a Senhora Edna Meire Pinto, inscrita no CREA n. 2102/D MT; o Senhor Clovis Pereira Mendes Filho, inscrito no CREA n. 2040/MT; e, a Senhor Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CREA 041090/MT.

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2020

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria municipal de Viação e Obras

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA EPP

Contratante

ATO Nº. 471/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 688765/20;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Alexandra Pires da Silva, matrícula 141566, do cargo em Concurso de Profissional de Nível Superior do SUS - Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de outubro de 2020.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de Outubro de 2020.